



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
 Narciso Aldana - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

	REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	<i>Narciso Aldana</i> T.LS. MATRÍCULA 1 5.244
MONTENEGRO, 04 de abril de 1979		
<p>IMÓVEL:UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, com a superfície de - 300,00m2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), medindo 10m de frente por 30m de frente a fundos, situado nesta cidade, na Vila Progresso, correspondente ao Lote nº 18 da Quadra "P", dentro do quarteirão formado pelas ruas números 01, 07, 04, e 06, distante 49,20m. da rua número 07, tendo as seguintes confrontações atuais: frente a LESTE, com a rua número 01; fundos, a OESTE, com terreno de Roberto dos Santos; por um lado ao NORTE, com terreno de Noerci Pinheiro; e ao SUL, com ditos de Pedro Sérgio Neis.-PROPRIETÁRIOS:NOERCI PINHEIRO, motorista, CPF 075.995.360-00 e sua mulher Ilca Rosa - Pinheiro, brasileiros, residentes na Vila Progresso rua nº 01- prédio nº 513, em Montenegro-RS.-REG.ANTERIOR:LIVRO 3-BB fls 111 número 55.392.- Custas-CR\$45,00- O Oficial: <i>Narciso Aldana</i> Narciso Aldana</p> <p>R.1-5.244-Montenegro, 04 de abril de 1979.-PROMITENTES VENDEDORES: NOERCI PINHEIRO e sua mulher Ilca Rosa Pinheiro, acima qualificados.-PROMITENTES COMPRADORES:JULIO LUÇANI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº .076.709.400-00, residente nesta cidade, na rua - Buarque de Macedo 135.-TÍTULO:Promessa de Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:Instrumento Particular, lavrado em 07.08.1979, pelas partes assinadas e devidamente legalizadas.-CONDIÇÕES:Os Promitentes Vendedores, se obrigam a outorgar a Escritura definitiva, ao Promitente Comprador, até o prazo de 30 dias, após lhe ser exigida pelo mesmo.-VALOR:GR\$50.000,00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS).- Custas-CR\$150,15- O Oficial: <i>Narciso Aldana</i> Narciso Aldana</p> <p>R.2-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979.CEDENTES: JULIO LUÇANI, e sua mulher, MARIA EVA LUÇANI, ele ferroviário aposentado, ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC.076709400-00. CESSIONÁRIA: IRENA MARIA KEMPEFER, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CIC. 240.990.150/68.TÍTULO: Cessão. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, devidamente assinado e legalizado pelas partes aos 20 de agosto de 1979. VALOR €\$50.000,00.JUROS: -</p>		

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

JUROS: não em. Custas R\$209,19

O Oficial *N. Aldana*
Narciso Aldana

N. Aldana

Av.2-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979.Em virtude de Escritura Pública de Retificação e Ratificação, celebrada aos 20 de agosto de 1979, pelo Tabelião desta cidade, o imóvel - sofreu as seguintes alterações: esta situado dentro do quarteirão formado pelas ruas Dr Jorge Guilherme Moojen, Leopoldo Gemmer, Cel. Nicolao Kroeff e Major Alfredo Castro, distante 80 metros da esquina desta última e com as seguintes confrontações: frente a Sudeste, com a rua Guilherme Mooejn, lado ímpar; fundos, a NOROESTE, com o lote 17 de Roberto dos Santos; por um lado, a NORDESTE, com o lote 20 de Noerci Pinheiro; e, pelo outro lado a SUDOESTE, com o lote 16 de Pedro Sérgio Neis. - Averbação feita em virtude de dita escritura, bem como a lavrada aos 20 de agosto de 1979, pela Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Ivete Elupe da Silva.Custas R\$16,80

O Oficial *N. Aldana*
Narciso Aldana

R.3-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979.TRANSMITENTES: NOERCI PINHEIRO, motorista, e sua mulher, ILCA ROSA PINHEIRO-dolar, brasileiros, residentes nesta cidade,CI.075995360-00. ADQUIRENTE: IRENA MARIA KEMPFER,- brasileira,viúva,aposentada residente nesta cidade, CIC. 240.990.150-68.TÍTULO: Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública,lavrada aos 20 de agosto de 1979, pela Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Ivete Elupe da Silva.VALOR R\$50.000,00.Custas R\$209,19

O Oficial *N. Aldana*
Narciso Aldana

AV.4-5.244-Montenegro,17 de junho de 1981.-No terreno foi -- construída uma casa de madeira,com 40,50m2,sob o nº405,na rua Jorge Guilherme Moojen,conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade.-VALOR:CR\$80.000,00.-Custas: - CR\$198,00

O Oficial: *N. Aldana*
Narciso Aldana

continua às fls. 2

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Narciso Aldana

FLS.	MATRÍCULA
02	5.244

MONTENEGRO, 07 de Outubro de 19 81.

AV.5-5.244-Montenegro, 07 de Outubro de 1.981.-No terreno objeto - da presente matrícula foi edificado Um aumento de construção de alvenaria, com 12,84m2, no valor de Cr\$150.000,00.-A averbação foi feita conforme Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade.-Custas:Cr\$.529,00.

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.6-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981. O número correto do prédio é 503, e não conforme constou por engano.

O oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.7-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981.-TRANSMITENTES: IRENA MARIA KEMPFER, brasileira, viúva, do lar, cic n. 240 990 150/68, residente nesta cidade.- ADQUIRENTES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK, funcionário público, e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK, operária, cic n. 252 176 740/91, brasileiros, residentes nesta cidade.-TÍTULO: Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO: Escritura particular lavrada em 26 de novembro de 1981.- VALOR: Cr\$.1.110.000,01.

O oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.8-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981.-DEVEDORES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK.-CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, cgc n. 92 829 100/0001-43.-TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura particular lavrada em 26 de novembro de 1981.-VALOR: Cr\$.1.033.535,01. Os valores constantes no contrato estão sujeitos a correção monetária.-PRAZO: A dívida será paga em 300 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do título.-JUROS: Nominal de 7,2% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,443% ao ano.-

O oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.9-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981. O IPERGS caucionou ao Banco Nacional da Habitação, os seus direitos creditórios de que que se tornou titular, na conformidade do contrato.

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

contrato. *Narciso Aldana*
 O oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.10-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - **TRANSMITENTES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK. ADQUIRENTE: IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 92.829.100/0001-43, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, centro, na cidade de Porto Alegre/RS. **TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida em 08 de março de 2005 pela Exma. Srª. Drª. Márcia do Amaral Martins, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca (processo nº 018/1.03.0006491-1 - Execução de Sentença). VALOR: R\$ 9.000,00 para Adjudicação e R\$ 82.796,00 para efeitos fiscais. Emols: R\$ 428,80. Selo Digital nº 0370.07.1100003.01024 - R\$ 8,10. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB**
 O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.11-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - Fica cancelada, em virtude de autorização dada pelo credor, a Hipoteca registrada sob o R.8-5.244, conforme Instrumento Particular datado em 08 de outubro de 2012 e devidamente assinado por Marco Antonio Tonelloto Fontana. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200004.02781 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB
 O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.12-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - Fica cancelada, em virtude de autorização dada pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, a Caução referida na Av.9-5.244, conforme Instrumento Particular datado em 21 de novembro de 2005 e devidamente assinado por Angela Pianca Scangarelli. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200004.02782 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB
 O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

Montenegro-RS, 26 de setembro de 2022.
 Total: Nihil
 Selos: Certidão 4 páginas: Nihil (0370.03.2200003.04510 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0370.02.2200005.02629 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0370.01.2200003.09281 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2022 00035502 36

Documento assinado por NARCISO ALDANA:05921821004. O hash SHA256 do documento é 1BDB9C2D0CB19A01904E032C3A8026C00D31CABE864A0B3D720A7DE7B92E349E

NARCISO ALDANA - OFICIAL
 RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
 ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
 JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
 TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

Rua: Capitão Porfírio, 1666 - Centro - Montenegro - RS - CEP: 92.510-155 - Fone: (51) 3632-6446